



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 966/PROAD/UFFS/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), criada pela Portaria nº 965/PROAD/UFFS/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), criada pela Portaria nº 965/PROAD/UFFS/2022:

- I - Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054 (presidente);
- II - Giovani Zocche, Assistente em Administração, Siape 1950427;
- III - Grasiela Dyevesk, Assistente em Administração, Siape 1943381.

Art. 2º O prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta dias), tendo em vista o artigo 9º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, admitida prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão à autoridade instauradora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/08/2022

PORTARIA Nº 966/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 10:07)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **966**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **4ade367619**